

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**

## **ATA N.º 15/2012**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE**

**(Contém 33 folhas)**

### **MEMBROS PRESENTES:**

**PRESIDENTE Sofia Machado do Couto Gonçalves-----**  
**VEREADOR José Élio Valadão Ventura-----**  
**VEREADOR António da Silva Gomes-----**  
**VEREADOR António Lima Cardoso Ventura-----**  
**VEREADORA Maria Teresa Valadão Caldeira Martins-----**  
**VEREADOR Luís Guilherme Duarte Brasil-----**  
**VEREADOR Artur Manuel Leal Lima-----**

### **MEMBROS AUSENTES:**

**PRESIDENTE -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADORA -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**

No dia 04 de junho de 2012, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período da Pré Ordem do Dia**

A Presidente, após saudação, começou por informar que já tinham dado entrada os dados sobre a situação económica dos associados da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, anotando que a informação seria encaminhada para os Vereadores. Deu também conta que recebeu informação relativa à caracterização processual de 2010 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que disse que será igualmente encaminhada.-----

O Vereador António Ventura tomou a palavra, começando por se reportar a uma reunião entre os comerciantes e a Presidente. A Presidente deu nota que prestará essa informação posteriormente.-----

O Vereador António Ventura apontou ter ficado surpreendido com a publicação, a 17 de maio, de um ajuste direto à empresa MMC-Arquitectura e Design Lda para a elaboração do projeto de arquitetura do Parque Temático da Ilha Terceira, no valor de cerca de cento e noventa e três mil euros. Disse, ainda, não conhecer a empresa, A Presidente deu conta que se trata da empresa onde o marido da própria trabalha. O Vereador António Ventura destacou que a questão não é a empresa, mas sim saber o que se pretende com esta obra, uma vez que a mesma será no Concelho de Angra, apesar de ser do Governo Regional. Recordou que já se realizaram debates sobre essa construção e que se tinha chegado à conclusão que seria uma duplicação de estruturas, porque não estava bem definido o que se pretendia com o referido parque.-----

O Vereador António Ventura anotou igual surpresa em relação ao pré projeto do Parque Tecnológico, que disse ter sido apresentado pelo Pró-Reitor, numa visita ao Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores. Referiu de seguida que este prevê um

tentadero e um centro hípico, concluindo portanto não se tratar de um parque tecnológico, mas de um parque de diversões.-----

O Vereador Luís Brasil acrescentou que já existem quatro privados com boas estruturas na área equestre, que têm dificuldades decorrentes da atual conjuntura, concluindo que com esta construção se estará a criar um novo concorrente público.-----

O Vereador António Ventura destacou a importância de se conhecer, a breve trecho, as intenções dessa obra.-----

Em relação ao regulamento das esplanadas, o Vereador António Ventura indicou ter conversado com alguns proprietários de cafés do Concelho e ter tido conhecimento que há quem pague taxas pelas esplanadas, entre maio e setembro, quatrocentos euros por mês de aluguer do espaço público, acrescentando achar que os valores são treze euros por metro quadrado no referido período e um euro e setenta e cinco cêntimos no inverno.-----

A Presidente ressaltou que o valor referido é pago pelas esplanadas maiores, que ocupam grande parte da via pública, apontando que as mais pequenas, que existem em maior número, pagam cerca de quarenta ou cinquenta euros mensalmente.-----

O Vereador António Ventura considerou que os valores são altos, sublinhando a importância das esplanadas enquanto ponto de encontro. Afirmou, ainda, que o que está a acontecer noutros concelhos é a redução dessa taxa, por forma a manter os espaços e a criar postos de trabalho temporário. Concluiu que seria importante fazer uma reflexão sobre estes valores, sem que haja prejuízo do equilíbrio das contas camarárias.-----

A Presidente anotou que existe um ofício nesse sentido remetido por alguns comerciantes que têm esplanadas em Angra para que o preço seja o mesmo durante todo o ano. Realçou que são os proprietários que determinam a área a ocupar.-----

O Vereador António Ventura deu o exemplo de um estabelecimento que disse pagar trezentos e cinquenta euros pela esplanada no verão.-----

O Vereador José Élio Ventura indicou que será melhor verificar esse valor, considerando que a referida esplanada não tem cem metros quadrados. Considerou ainda que é preciso verificar o peso desta receita no orçamento da Câmara Municipal, bem como ponderar a receita gerada por estas esplanadas no período entre maio e setembro.-----

O Vereador António Ventura referiu que essa receita já foi maior, recordando que com o regulamento se limita uma área máxima.-----

A Presidente realçou que é por esse motivo que propõe que este assunto seja retirado da ordem de trabalhos. Anotou que com o regulamento se impõe limites às esplanadas já existentes e que haverá um período de seis meses para aplicação do mesmo, concluindo que poderá ser complicado para os proprietários, que vão ter de retirar estruturas, razão por que propõe que o assunto seja adiado.-----

O Vereador Luís Brasil reportou-se à última reunião pública, que teve lugar na Serreta, onde o PSD questionou sobre os processos de contraordenação relativos aos bares do Porto das Pipas. Nesse sentido, indagou se a Presidente teria alguma novidade. A Presidente respondeu negativamente, anotando ter estado ausente na última semana. O Vereador Luís Brasil deu conta de ter sido contactado por catorze bares concorrentes deste ramo que insistem nesta pergunta e que lhe chamaram a atenção para o fato de o horário não estar a ser cumprido. Apontou ter visto na rede social Facebook que às seis da manhã do passado sábado ainda decorria uma festa num dos bares do Porto das Pipas. O Vereador Luís Brasil anotou o procedimento das contra ordenações, destacando que o processo de instrução não pode ultrapassar quarenta e cinco dias.-----

A Presidente chamou a atenção para o facto de os processos já terem sido instaurados, ressaltando que a Câmara Municipal tem muitos processos desta natureza, mas que têm a mesma urgência em que as multas sejam aplicadas. A Presidente manifestou estranheza com o episódio reportado da festa até às seis da manhã, uma vez que a PSP tem estado a assegurar que o horário seja cumprido. Não obstante, deu conta que ia verificar a situação.-----

O Vereador Artur Lima reportou-se à questão dos taxistas e às praças, dando conta que há um caso de um taxista que recebeu apenas metade do valor que a Câmara Municipal

lhe deve. Alertou para o facto que o mesmo fica sem o táxi e que a autarquia lhe devia ter pago até ao dia 31 de maio.-----

A Presidente respondeu que ia averiguar o assunto.-----

O Vereador Artur Lima questionou sobre a situação dos apoios de interesse municipal. A Presidente informou que o assunto será debatido na próxima reunião do órgão executivo.-----

A senhora Fernanda indicou, em relação ao Porto das Pipas, que a última participação da PSP deu entrada a 10 de maio na Câmara Municipal e era relativa ao ruído em todos os bares.-----

A Presidente colocou o Vereador Artur Lima a par das informações que prestou no início da reunião, indicando que serão remetidas por correio electrónico. O Vereador Artur Lima solicitou que a documentação seja também entregue em papel. A Presidente concordou.-----

A Presidente prosseguiu o período de informações com a nota que no dia 24 de maio houve a apresentação da plataforma eletrónica aos fornecedores do município.-----

O Vereador Artur Lima indicou ter ouvido dizer que esta é um “roubo”. A Presidente retorquiu que esta decorre da legislação, anotando que dentro em breve será obrigatória, dando conta de ter a ideia contrária, que é mais económico, explicando que é um “software” onde os fornecedores e a Câmara Municipal trabalham em conjunto. O Vereador Artur Lima anotou que desconhecia esta plataforma e que existe uma empresa privada a geri-la. Disse ainda que desconhecia que tinha de se pagar, realçando achar que não é pouco. Nesse sentido, indicou que gostaria de saber qual o custo da aplicação para a Câmara municipal, que empresa a forneceu, quanto se paga mensalmente à referida empresa e quais os custos para os empresários. Reiterou que desconhecia a situação e que recebeu a informação de comerciantes que se queixaram das quantias a pagar.-----

O Vereador José Élio Ventura ressaltou que este modelo, que está a ser implementado a título experimental, já existe noutras câmaras e que os comerciantes fazem o registo apenas uma vez, numa delas, que tenha o sistema.-----

O Vereador Artur Lima considerou que este devia ser um projeto da Associação dos Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), para que a base de dados fosse comum a todos. Realçou o pedido de esclarecimento sobre este assunto. A Presidente respondeu que irá solicitar o procedimento.-----

O Vereador José Élio Ventura frisou que os comerciantes ainda não estão a pagar nada. O Vereador Artur Lima reportou-se à reunião que decorreu na Câmara Municipal para esclarecimentos. O Vereador José Élio Ventura deu conta que não esteve presente na reunião, mas que esta plataforma eletrónica significa a substituição do formato de papel pelo digital, havendo uma troca de correspondência muito mais expedita e célere. Indicou não saber precisar o valor em causa, que disse ter ideia de não ser muito elevado, anotando que os empresários terão de comprar senhas de acesso. Concluiu que este é um procedimento que todas as entidades públicas vão ter que fazer, acrescentando que será igualmente uma forma de divulgação mais simples, por exemplo dos concursos lançados pela Câmara Municipal. Indicou, ainda, que os serviços da Câmara tiveram formação de dois dias e que estão disponíveis para ajudar os empresários a fazer o registo e a prestar outros esclarecimentos relativos a esta plataforma eletrónica. Acrescentou que questões de ordem mais técnica poderão ser direcionadas à empresa.-----

A Presidente prosseguiu com o período de informações referindo que no dia 30 de maio foi publicado o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Anotou que se trata de um assunto que terá ser abordado em reunião de Câmara brevemente porque, aparentemente, há responsabilidade e ação direta por parte das autarquias. Indicou ainda que o prazo para a elaboração da proposta é de noventa dias, ainda que não seja implementado, por via das eleições regionais.-----

O Vereador Artur Lima considerou que é útil fazer a proposta, ainda que não haja concordância com a mesma, o que permite manter os 15 por cento da participação. A Presidente concordou.-----

O Vereador José Élio Ventura acrescentou a questão relativa à Assembleia Legislativa e ao artigo 6º, que substitui a Assembleia da República.-----

A Presidente deu nota que de 11 a 14 de junho tem lugar a visita da Embaixadora da Polónia aos Açores, o que disse vir no seguimento dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos. Indicou ainda que a diplomata vem fazer um lançamento de um livro e que escolheu para isso a cidade de Angra do Heroísmo, na sequência dos referidos contactos.-----

Relativamente ao Conselho de Ilha, que teve lugar na Praia da Vitória, o Vereador José Élio Ventura reportou que foram abordados dois assuntos, o primeiro relacionado com o Cais de Cruzeiros, antes da ordem do dia, dando conta que a conclusão final foi que, tendo em conta que o projeto está em fase de consulta pública até ao final do mês de junho, o Conselho de Ilha deveria emitir um parecer sobre esta matéria, tendo de haver por isso outra reunião antes da ordinária marcada para outubro. Acrescentou, ainda, que foi debatida outra questão em relação aos requisitos técnicos, ficando a mesa do Conselho de Ilha de consultar a equipa de projetistas, por forma a fundamentar o parecer.-----

O Vereador anotou de seguida que a outra temática abordada foi a situação económica na Ilha Terceira, nomeadamente o desemprego. Reportou que ressaltaram a questão social, que disse ser bastante premente, designadamente as situações de subsídio de desemprego e os apoios sociais necessários quando este termina. Deu ainda conta que a reunião incluiu uma reflexão sobre como é que a economia chegou às atuais circunstâncias, motivada em grande parte por empréstimos que vinham do exterior e que já não vêm.-----

O Vereador José Élio Ventura reportou ainda que foi salientado pelo Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Dr. Roberto Monteiro, o problema relacionado com a Base das Lajes que disse ter um impacto económico ao nível da Ilha.-----

A Presidente informou que houve uma reunião com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo para analisar o plano de trabalhos nas calçadas e que, durante a mesma, indagaram sobre a disponibilidade da Câmara Municipal em realizar reuniões com os

comerciantes, à medida que os trabalhos da empreitada das calçadas avancem. A Presidente indicou que deu resposta positiva e que foi realizada a primeira com os comerciantes associados da Rua da Palha e da Rocha.-----

O Vereador Artur Lima chamou a atenção para o facto de nem todos os comerciantes serem sócios da Câmara do Comércio.-----

A Presidente acrescentou que decorreu também uma reunião com os moradores e comerciantes da Rua de São João. Destacou que a principal preocupação dos comerciantes da Rua de São João e da Rua Direita é a altura da intervenção nas calçadas nestas ruas, durante o segundo semestre, que consideram que será mais penalizador para quem tenha negócios nestas zonas. Apontou que houve um pedido para que fosse revista a calendarização, para que as intervenções no segundo semestre tenham lugar nas zonas com menos comércio. A Presidente disse ter dado indicação que essa decisão terá de ser sempre tomada em reunião de Câmara Municipal, acrescentando que a proposta que virá à reunião está a ser elaborada. A Presidente anotou que é uma questão complicada, por haver diferentes opiniões por partes dos vários comerciantes.-----

A Presidente reportou, seguidamente, que a reunião das Cidades Património Mundial correu muito bem e que daí resultou aquele que era o objetivo principal, ou seja, que em novembro 2013, com o próximo elenco camarário, um orador local dará o exemplo da cidade de Angra do Heroísmo no próximo Congresso Mundial das Cidades Património.--

O Vereador António Ventura ausentou-se definitivamente da reunião.-----

A Presidente referiu-se, posteriormente, à participação no colóquio, em Bruges, “Desafios e Oportunidades da Gestão e Conservação do Património”, que disse ter corrido igualmente bem e onde disse ter sido dado o exemplo da cidade de Angra. Deu conta que deste colóquio resultaram contactos com vários países entre os trinta e dois países representados, acrescentando que houve muita curiosidade em relação ao Concelho de Angra do Heroísmo, nomeadamente em relação ao trabalho de recuperação feito depois do sismo de 1980.-----



A Presidente indicou que no dia 29 de maio houve a sessão de abertura da XII Semana do Pescador no Clube Musical Angrense e que no dia 30 decorreu o Encontro Informativo Comercial e Exposição de Produtos da Base Aérea Portuguesa N.º. 4. Deu conta que no dia 31 de maio a Câmara Municipal recebeu o Pezinho dos Quatro Cantos e a sessão de abertura do Congresso Internacional sobre as Festas do Divino Espírito Santo, seguida de uma receção no Museu de Angra do Heroísmo. A Presidente informou ainda que no dia 1 de junho teve lugar a apresentação de cumprimentos do Presidente e de dois Vereadores da Câmara de Gravataí, Brasil, que estiveram presentes no referido congresso internacional. Adiantou que no dia 02 de junho decorreu a prova eliminatória dos Açores do 6.º Concurso de Canto Lírico da Fundação Rotária Portuguesa no Salão Nobre e que no dia 05 de junho haverá as comemorações do aniversário da Rainha e do Jubileu de Diamante, na Embaixada Britânica em Lisboa, onde disse que estará presente, realçando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido entre a Câmara Municipal e o Consulado Britânico e ressaltando que recusaram o convite no passado ano e que a recusa deste implicaria cortes nas colaborações. No dia 10 de junho, informou que decorrerão as comemorações do Dia de Camões, Portugal e das Comunidades no Solar da Madre de Deus e que de 14 a 16 de junho terá lugar o Concurso AngraRock, no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. A Presidente deu ainda nota dos destaques culturais que terão lugar até à data da próxima reunião de Câmara.-----

## Período da Ordem do Dia

# DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

### Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 2615 – Pedido efetuado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé**, com vista à suspensão de trânsito na Rua Direita e Rua da Sé, freguesia da Sé, bem como proibição de estacionamento de ambos os lados da Rua Direita, no dia 7 de junho de 2012, das 18:00 às 19:00 horas, destinada à realização da procissão do Corpo de Deus, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou estes pedidos.**-----

Ent. 2813 – Pedido efetuado pela **Irmandade do Divino Espírito Santo do Império dos Remédios**, com vista à suspensão de trânsito na Rua Francisco de Ornelas (troço da Rua Jacinto Cândido e Rua Ciprião de Figueiredo, freguesia da Conceição, nos dias 9, 11 e 12 de junho de 2012, das 18:00 à 1:00 horas, e no dia 10 de junho de 2012, das 9:00 à 1:00 horas, destinada à realização das festas em honra do Divino Espírito Santo do Império dos Remédios, freguesia da Conceição, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 2892 – Pedido efetuado pela **Culturangra EEM**, com vista à suspensão de trânsito, no período de 22 a 30 de Junho de 2012, destinada à realização das Festas Sanjoaninas 2012, em diversos arruamentos da Cidade de Angra do Heroísmo, para

autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

O Vereador Artur Lima solicitou livre-trânsito para as viaturas dos Vereadores durante as Sanjoaninas. A Presidente respondeu que ia tratar desse assunto.-----

### **Isenção de Taxa**

Ent. 2792 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira**, referente ao licenciamento de venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião de uma tourada, com a respetiva vistoria, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor das taxas pagas foi de €16,30 e de €24,10, respetivamente. – **A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**---

Ent. 1892 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pela **Culturangra EEM**, referente a todos os licenciamentos, solicitados, bem como das manifestações taurinas e licença especial de ruído, em nome da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, no âmbito das Festas Sanjoaninas 2012, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. -----

O valor das taxas a pagar é de, designadamente:-----

2 Licenças especiais de ruído - €13,60 cada-----

Licença de divertimentos públicos ao ar livre - €13,60-----

Licença de recinto itinerante - €13,42-----

Licença de acampamento ocasional - €13,60-----

Suspensão de trânsito – €13,60-----

Manifestações taurinas - €852,35.-----

Nos termos do n.º 10, do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Taxas, é retido, do montante total da taxa das manifestações taurinas afeta ao Município, 15% a atribuir ao delegado municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----

O Vereador Artur Lima questionou a razão de ser a Culturangra a apresentar o pedido em nome da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, quando foi celebrado um protocolo

entre esta e a Câmara, que prevê uma transferência financeira. Indagou, ainda, sobre o motivo da Tertúlia não pagar taxas se as touradas à corda pagam, anotando que estão a abrir uma exceção.-----

A Presidente deu conta que o procedimento foi sempre esse.-----

O Vereador Artur Lima manifestou, ainda, que a Feira de São João não é mais tradicional do que as touradas à corda, inquirindo o que são as manifestações taurinas em causa.-----

O Vereador José Élio Ventura supôs que se trata das licenças para a espera de gado das crianças e para a do Alto das Covas. Indicou ainda que o protocolo com a Tertúlia refere-se apenas às touradas de praça, mas não a outros eventos.-----

A Presidente e os Vereadores consultaram a agenda e concluíram que as manifestações taurinas incluem nove eventos durante as Sanjoaninas, entre os quais três touradas de praça. A Presidente explicou que o apoio financeiro é prestado para todos os eventos, considerando que a Tertúlia assume uma componente de risco, por o valor em causa não cobrir o custo com as touradas de praça.-----

O Vereador Artur Lima acrescentou que já se poupou dinheiro com este sistema, mas reiterou a questão do valor, recordando as licenças da tourada à corda, que disse supor que rondam os trezentos ou quatrocentos euros.-----

A senhora Fernanda Silva, sobre a questão de não ter sido a Tertúlia a solicitar a isenção de taxas, informou que a Comissão das Festas transmitiu que a Tertúlia não é uma entidade sem fins lucrativos, daí que não possa ter a isenção e por isso é que o pedido foi feito pela Culturangra.-----

O Vereador José Élio Ventura constatou que essa informação consta do parecer.-----

Depois de a Presidente reiterar a questão da assunção do risco, o Vereador Artur Lima assinalou a questão de se tratar das festas da cidade, mas destacou a natureza da entidade, que não é sem fins lucrativos e as consequências que isso tem.-----

O Vereador Luís Brasil assinalou que se trata de uma questão de fundo. Dando a propósito o exemplo das Irmandades do Divino Espírito Santo nas freguesias, questionando quem é que assume o risco destas, acrescentando ainda que há casos em que as pessoas têm de dar parte do dinheiro. O Vereador Artur Lima concordou, dando conta de ter experiência na matéria, bem como o Vereador Luís Brasil.-----

O Vereador Artur Lima concluiu que não se irá opor na votação. A Presidente salvaguardou que é uma questão que pode ficar acautelada num próximo protocolo, que a Câmara Municipal assuma o pagamento das licenças durante as Sanjoaninas.-----

Na sequência das declarações do Vereador Artur Lima, sobre o apoio a festas de freguesia, procissões e impérios, o Vereador José Élio Ventura assinalou a diferença entre esse tipo de festa e as festividades que contam com o orçamento camarário. Em relação à componente empresarial do ramo taurino, o Vereador José Élio Ventura referiu que, fora da praça, não há receita para a Tertúlia.-----

## **DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

### **Licenciamento da instalação de posto de armazenagem e Fornecimento de GPL – Butano a granel – Galp Açores – AZORMED**

Pº 13/2011/107 - Requerimento de 10 de novembro de 2011, da **GALP Açores**, com sede na Avenida Príncipe de Mónaco, nº 6-2º Dto., freguesia de Santa Clara, concelho de Ponta Delgada, entregando os elementos necessários para o licenciamento da instalação de posto de armazenagem e fornecimento de GPL – Butano a granel para o prédio da Azormed sito na Grotta do Vale, freguesia da Conceição. Encontra-se munido de pareceres favoráveis da Arquiteta municipal e Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, propondo o aprovação do licenciamento de acordo com o disposto nas alíneas a) e c), nº1 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº267/2002 de 26 de novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei nº389/2007 de 30 de novembro, e alterado pelo Decreto-Lei nº31/2008 de 25 de fevereiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Luís Brasil indicou que não conseguiu perceber no processo a localização, indagando se estão salvaguardadas as condições de segurança, por se tratar de uma substância altamente inflamável. A Presidente respondeu que é na Grotta do Vale, num tanque pequeno, em zona própria.-----

### **Autorização de execução de obras na qualidade de superficiário**

Pº 13/2012/29 – Requerimento datado de 23 de março de 2012, de **João Manuel Bettencourt Silva**, residente ao Terreiro, nº 37, freguesia da Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo, referente ao pedido de instalação de 2 unidades exteriores de AVAC, e respetiva grelha de ventilação na fachada do prédio sito à Rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, nº 32-34, r/c, freguesia de São Bento, do qual este município é superficiário das frações C, D, E, F, G e H. Encontra-se munido de parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, submetendo à consideração do executivo a autorização das obras em apreço, nos termos do artº 1422º, do Código Civil, e na qualidade de superficiário de mais que dois terços do valor total do prédio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou as obras em causa.**-----

A Presidente explicou que o requerente, proprietário de parte do referido prédio, solicita a instalação dos referidos equipamentos, uma vez que o prédio é da Câmara e que a lei prevê que para este tipo de alterações é necessária a aprovação de dois terços dos condóminos. O Vereador Artur Lima inquiriu sobre a localização da rua. A Presidente explicou ser em São Bento, onde a autarquia tem prédios de habitação social, cujos rés-do-chão são estabelecimentos de comércio privado.-----

O Vereador Artur Lima questionou o que é o AVAC. A Presidente explicou ser um equipamento de ar condicionado. Nesse sentido, o Vereador indagou se os moradores não se opõem, nomeadamente por via do barulho. A Presidente indicou que são unidades pequenas.-----

O Vereador Artur Lima acrescentou que irá montar um à porta do seu consultório, constatando que a cidade de Angra está crivada de aparelhos de ar condicionado.-----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### Protocolo a celebrar entre o Município e o COFIT

Ent. 330 – Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e o COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo.**-----

A Presidente indicou que o que estava previsto no orçamento camarário era o montante de dezoito mil euros e que o COFIT vem pedir que seja aumentado para vinte mil euros. Leu o enquadramento enviado pelo COFIT, que alega as dificuldades sentidas no corrente ano, apesar da redução de vinte por cento das despesas, passando a enumerar os ajustes feitos. Deu ainda conta da informação que diz respeito ao pagamento de dois mil euros à Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade para alojamento e à perda de três mil euros com a não participação nas Festas da cidade da Praia da Vitória, por razões financeiras, bem como, o custo que terão de assumir com um jantar orçado em cerca de três mil euros. Reportam igualmente que o principal patrocinador privado cortou igualmente o apoio, também por razões económicas. Concluiu que, face às situações expostas, a organização estima que houve uma quebra de receitas de cerca de dez mil euros.-----

O Vereador Artur Lima questionou a situação do pagamento à Secundária de Angra, ao que a Presidente explicou ter sido fundamentado pela estadia de doze dias, que inclui o pagamento de água e de luz. Nesse sentido, o Vereador Artur Lima apontou que terão de expor a situação à Secretaria da Educação e Formação para abonar a escola dessa verba. O Vereador Artur Lima manifestou que é um evento que merece ser apoiado. A Presidente concordou, assinalando que para além do apoio monetário é prestado apoio a nível logístico.-----

## Protocolo entre o Município e a Associação Cultural Angrajazz

Ent. 1683 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angrajazz com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano, no valor de €20 000,00, para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal retirou este documento, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

O Vereador Artur Lima deu indicação de não estar em condições de votar o documento, por ter tido apenas acesso ao relatório na altura da reunião, concluindo precisar de mais tempo para o ler.-----

O Vereador Luís Brasil anotou que o relatório tem a indicação que o documento deu entrada na Câmara em março do ano transato, indagando se este já veio a reunião de Câmara. A Presidente e os Vereadores responderam negativamente.-----

### Pedido de cedência de tinta

Ent. 1889 – Ofício n.º 34/2012, de 2 de Abril de 2012, da **Junta de Freguesia de Terra Chã**, solicitando 8 latas de 20 litros de tinta branca, a fim de proceder à pintura de chafarizes e as paragens de autocarro, para aprovação do órgão executivo nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 1 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o pedido, consubstanciado na atribuição de um apoio no valor de €567,26.**-----

Não havendo esclarecimentos a prestar, a Presidente passou à votação. O Vereador Artur Lima assinalou que é necessário verificar posteriormente se os chafarizes foram pintados.-----



## **Pedido de apoio – transporte**

Ent. 2712 – Ofício n.º 30, datado de 17 de Maio de 2012, da **EB1/JI do Pico da Urze**, solicitando o apoio desta Câmara Municipal no sentido de ser cedido um autocarro, bem como ser proporcionada uma visita ao Ilhéu das Cabras, tendo em vista um passeio de fim de ano de um grupo de alunos daquela escola. O custo de aluguer do autocarro para a visita em causa é de € 275,00, acrescido de IVA à taxa em vigor e o valor do passeio de barco é de € 130,00 com IVA incluído. Para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir o encargo com as despesas solicitadas, com a condição de se tentar encontrar um preço mais em conta.**-----

A Presidente referiu que o pedido ressalva o tipo de alunos que frequentam a supracitada escola e a falta de oportunidades destes de beneficiarem deste tipo de atividade. Indicou que o valor em causa para o aluguer do autocarro é de duzentos e setenta e cinco euros mais IVA e o do passeio de barco é de cento e trinta euros mais IVA. Acrescentou que são onze alunos que serão acompanhados por dois adultos.-----

O Vereador Artur Lima destacou o número de alunos, colocando a hipótese de o transporte ser feito por outros meios, como por exemplo uma carrinha e um táxi. A Presidente concordou que se verifiquem outras possibilidades com um preço mais acessível.-----

O Vereador Luís Brasil questionou se é referida a empresa que fará o transporte, dando conta que há empresas de animação turística que fazem pacotes. A Presidente concordou que aprovelem com a condição que sejam pesquisadas outras soluções economicamente mais viáveis. O Vereador Artur Lima manifestou que não considera o valor excessivo, mas sim o aluguer de um autocarro. O Vereador Luís Brasil concordou.

O Vereador António Gomes apontou que é referido que, eventualmente, a Junta de Freguesia disponibilizaria uma viatura para apoio.-----

Os Vereadores assinalaram outras opções, concluindo que estas deverão ser devidamente acauteladas.-----

### **Pedido de apoio - ratificação**

Ent. 2135 – Ofício s/n da **Associação Mosaico Cultural e Solidária de Lagão, Açores, EUA e Canadá**, datado de 10 de Abril de 2012, convidando a Câmara Municipal a fazer-se representar com um artesão do concelho na Feira do dia de Portugal e das Comunidades 2012, em N. Bedford, F. River, Taunton e Providence, de 1 a 10 de Junho. Para ratificação do órgão executivo a atribuição de um apoio em espécie de uma passagem Terceira - Boston- Terceira da artesã Madalena Costa, no valor de €919,91, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

### **Declaração de Utilidade Pública – Matraquilhos Futebol Clube**

Ent. 248 - Pedido formulado por **Matraquilhos Futebol Clube** no sentido de ser emitido parecer fundamentado por parte da Câmara Municipal com vista à obtenção do Estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos do artigo 5.º, n.º2 do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto ao pedido em causa.**-----

A Presidente assinalou o trabalho que tem sido feito pela direção do clube Matraquilhos, dando conta que a Câmara Municipal tem de emitir parecer que será anexado ao processo.-----

### **Lei dos Compromissos – proposta**

Ent. 725 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal em exercício, datada de 25 de maio corrente, tendo em vista a submissão à Assembleia Municipal de pedido de autorização genérica, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos citados.**-----

O Vereador José Élio Ventura começou por explicar que a Lei dos Compromissos diz respeito às regras aplicadas aos compromissos ou pagamentos em atraso às instituições públicas, a Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, passando a ler o artigo 6º, referente aos compromissos plurianuais. Nesse sentido, indicou que há uma proposta a submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia, no âmbito da referida lei. Apontou que este modelo de proposta está a ser utilizado na maioria das câmaras do país, sendo também o proposto pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que vem no sentido de a Assembleia Municipal de junho fazer essa autorização à Câmara Municipal em relação à assunção de compromissos para anos futuros. Concluiu que a supracitada lei e a sua regulamentação deve ser tornada pública entre as assembleias de junho e setembro, tendo a assembleia de dar nova autorização de futuro para a assunção de compromissos.-----

O Vereador Artur Lima concluiu que a Assembleia Municipal terá de dar autorização para os investimentos plurianuais. O Vereador José Élio Ventura assentiu.-----

O Vereador Artur Lima questionou a razão desta questão surgir neste momento, indagando se não daria tempo em setembro. O Vereador José Élio Ventura respondeu que será agora para o caso de existirem investimentos plurianuais a serem executados entre o corrente mês e o de setembro.

O Vereador Luís Brasil inquiriu se é normal existirem investimentos plurianuais nesta altura com orçamentos em execução. O Vereador José Élio Ventura respondeu que essa situação pode surgir por via de ajustes diretos, concursos públicos, dando o exemplo de um protocolo por mais de um ano civil, em valor que ascenda os noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove euros, e cinquenta e oito cêntimos, valor a partir do qual a lei determina que haja uma autorização da Assembleia Municipal.-----

O Vereador José Élio Ventura concluiu que se trata de uma questão de precaução, uma vez que a lei se encontra na fase de regulamentação, que reiterou que remonta à proposta feita pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-----

O Vereador Artur Lima disse novamente não perceber a necessidade da aprovação de imediato.-----

O Vereador José Élio Ventura deu conta de que há uma obra para lançar, no valor de cerca de um milhão de euros, que se prolonga em anos futuros, ponto que disse constar da agenda desta reunião. Indicou ainda que lhe transmitiram que se terá de assegurar a autorização da Assembleia Municipal antes da adjudicação. Acrescentou que, do valor global, cerca de oitocentos mil euros se reportam ao ano económico de 2013.-----

A Presidente deu conta que esta situação só se aplica aos valores já previstos no orçamento. Explicou ter percebido que a lei propõe que estes assuntos sejam objeto de autorização por parte da Assembleia Municipal e que o que se propõe com esta proposta é um pedido de autorização genérica que não obrigue a que a Assembleia reúna duas ou três vezes sobre o mesmo assunto, pese embora tal não signifique que os assuntos não sejam submetidos à reunião de Câmara.-----

O Vereador Artur Lima supôs que ou se define uma planificação muito bem elaborada ou então a Assembleia Municipal terá de se reunir todas as vezes que for necessário autorizar uma despesa fora do ano económico. A Presidente concordou, assinalando que estas são mais comuns a partir do segundo semestre.-----

O Vereador José Élio Ventura concluiu que se trata apenas da aprovação de uma proposta a submeter à Assembleia Municipal.-----

O Vereador Artur Lima inquiriu sobre a razão de não poderem votar a proposta a 18 de junho. A Presidente esclareceu que se for nessa data só poderá ir à Assembleia Municipal de setembro, o que implicaria que ficariam até essa altura sem a possibilidade de lançar qualquer procedimento que seja por mais do que um ano económico.-----

A Presidente considerou que a legislação é já uma preparação para o novo quadro autárquico.-----

### **Atribuição apoios Freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo**

Ent. 734 - Proposta do Presidente em exercício, datada de 29 de maio corrente, no sentido de ser atribuído um apoio de € 4 000,00 (quatro mil euros) a cada uma das Freguesias do Concelho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.ºs 4, alíneas a) e b) e 6 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

A Presidente recordou que na última revisão orçamental foi consagrada uma dotação para que pudesse ser cedido um apoio às freguesias, por via das dificuldades e por forma a prestar apoio à gestão e aos investimentos que estas têm a fazer. Indicou que são apresentadas várias solicitações de apoio à Câmara Municipal, por várias freguesias para desenvolvimento de várias iniciativas. Indicou que o apoio proposto é de quatro mil euros para cada freguesia do Concelho.-----

### **Regulamento do Exercício da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros**

Ent. 726 - Proposta de Regulamento do Exercício da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros para deliberação do órgão Executivo, com vista à aprovação do mesmo regulamento por parte do órgão deliberativo, respetivamente nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este regulamento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos citados e de acordo com as alterações verificadas em reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente considerou que o “calcanhar de Aquiles” desse regulamento dos táxis como é conhecido diz respeito à existência ou não das praças livres. Deu conta que

existem cerca de oitenta licenças de táxi no Concelho e um grupo de taxistas que estão concentrados na Rua do Rego, junto ao Alto das Covas, que representam cerca de vinte por cento dos associados, acrescentando os taxistas que se encontram junto ao edifício dos Paços do Concelho, na Ladeira de São Francisco e as restantes quatro praças que estavam no hospital antigo. Explicou que com este regulamento se criam praças novas, que somam cerca de sessenta e cinco lugares, distribuídos por vários pontos da cidade, nomeadamente junto aos hotéis, hospital novo, Porto das Pipas, supermercados, Rua Carreira dos Cavalos, entre outros que constam da proposta. A Presidente indicou que a questão que se coloca não reside no número de lugares, por haver horários diurnos e noturnos, mas no facto de atualmente os taxistas estarem afetos às suas praças e que, com esta proposta, podem circular entre as várias novas praças. Destacou que os cerca de vinte por cento dos associados do Alto das Covas estão contra e que os restantes estão a favor.-----

O Vereador Luís Brasil questionou o que justifica uma praça de táxis na Rua Carreira dos Cavalos. A Presidente respondeu que há uma divisão espacial dentro da cidade, ressaltando a localização dos Correios. O Vereador Artur Lima indicou a praça que está prevista junto ao Palácio, manifestando-se contra a retirada de oito lugares de estacionamento nesta zona, quando há uma praça, na Ladeira de São Francisco, a duzentos metros. Questionou ainda os lugares na Rua Carreira dos Cavalos, em relação aos quais também disse estar contra.-----

A Presidente deu conta que a proposta pode ser ajustada. O Vereador Artur Lima indagou ainda o motivo de se reduzir de seis para cinco o número de lugares no hospital novo por proposta da Secretaria Regional da Saúde. A Presidente respondeu que é o que estava previsto no projeto do novo hospital, aumentando mais um em relação ao hospital antigo, que tinha apenas quatro.-----

A Vereadora Teresa Valadão inquiriu como é que a Comissão de Trânsito se pronuncia em relação a esse processo. O Vereador Artur Lima anotou que dispensa esses pareceres. A Presidente respondeu que a Comissão ter-se-á pronunciado. A propósito, o Vereador Artur Lima reportou-se aos semáforos do Caminho de Baixo, que a Presidente

deu conta que já funcionam e que, inclusive, durante o seu período de funcionamento já avariaram e voltaram a funcionar, bem como, o painel na Via Vitorino Nemésio.-----

O Vereador Artur Lima referiu-se aos seis lugares no Porto das Pipas, que a Presidente disse serem em horário diurno e noturno, por via do movimento dos barcos que se gera durante o dia. O Vereador Artur Lima pediu explicações para o facto de estarem previstos quatro lugares na Rua Carreira dos Cavalos e mais quatro junto aos correios, considerando que estes oito vão retirar os poucos locais de estacionamento que existem nessa zona. A Presidente indagou se a proposta é retirar estes oito lugares e distribuí-los pelas restantes zonas previstas. O Vereador Artur Lima anuiu, questionando de seguida se ainda se usa o termo previsto no artigo 15º, n.º 2, “que não sejam devedores perante a fazenda nacional”. A Presidente respondeu que ia confirmar. O Vereador Artur Lima considerou que é necessário reformular o n.º 2 desse artigo. O Vereador António Gomes considerou que o n.º 2 não faz sentido, porque quem diz o que é a situação regularizada dos contribuintes não é o regulamento dos táxis da Câmara Municipal mas a própria legislação.-----

A senhora Fernanda Santos confirmou que o termo “fazenda nacional” já não se utiliza. O Vereador Artur Lima indagou sobre quem é que elaborou a proposta de regulamento. A Presidente disse não saber, dando conta de que a mesma já existe há algum tempo.---

O Vereador Artur Lima manifestou que devem ficar definidos os deveres dos taxistas, ponto por ponto. O Vereador José Élio Ventura concordou, destacando que os taxistas devem ter uma série de cuidados, destacando a legislação específica que existe a esse respeito. O Vereador Artur Lima considerou que o artigo 33º deve ser especificado, acrescentando que as coimas lhe parecem reduzidas. A Presidente ressaltou que é o que está determinado na lei, concluindo que este documento acaba por ser uma transcrição da legislação, anotando que as especificidades são o artigo 8º e pouco mais, reiterando que poderão aprimorar o documento.-----

O Vereador Luís Brasil anotou que existem algumas questões omissas, considerando que a lei é omissa a nível nacional e extremamente omissa a nível regional. Concordou

com o Vereador Artur Lima em relação às duas praças junto aos correios e na Rua Carreira dos Cavalos, sugerindo então que se crie uma praça pequena, entre quatro a seis lugares, junto ao Tribunal de Angra e Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade. Em relação ao artigo 3º, referiu que há uma questão que tem sido uma “batalha” entre profissões, nomeadamente entre os taxistas e os operadores turísticos, que diz respeito à legitimidade dos taxistas fazerem excursões turísticas. Nesse sentido, apontou que seria uma boa oportunidade para aprofundarem esta questão, acrescentando que até determinada altura os municípios é que tinham a competência de atribuir a carteira profissional e a qualificação de taxista de turismo. A Presidente respondeu que é a Câmara Municipal que atribui a licença de táxi. O Vereador Luís Brasil frisou que estava a falar das licenças relativas ao turismo, que implicam formação adequada e que, só nessas circunstâncias, é que os taxistas podem exercer funções quase idênticas aos guias turísticos. Concluiu que essa é uma questão que devia ficar salvaguardada neste regulamento. O Vereador Luís Brasil apontou ainda uma questão relativa ao artigo 17º e aos seguros dos ocupantes, considerando que os taxistas deviam ter de fazer prova disso, no ato da candidatura. A Presidente concordou.-----

O Vereador Luís Brasil inquiriu sobre as tarifas. A Presidente respondeu que os taxímetros estão previstos no regulamento. O Vereador Luís Brasil reportou que uma das principais queixas dos turistas na época de verão é a discrepância dos preços para um mesmo itinerário. A Presidente indicou que, após aprovação do regulamento será aberto um concurso. O Vereador Luís Brasil sugeriu que seja fixado um preço em todas as praças de táxis, com os valores dos itinerários mais utilizados. O Vereador Artur Lima deu conta que em Ponta Delgada e na Madeira existem esses preços. A Presidente indicou que estão previstas na proposta do documento as várias opções, um percurso definido com várias paragens a um determinado preço ou a opção do taxímetro.-----

O Vereador Artur Lima apontou o sistema de táxis norte-americano, que considerou ser o melhor, retirando a importância de serem tabelados os percursos mais comuns. O Vereador Luís Brasil reportou ter tido conhecimento de situações de abuso, dando alguns exemplos. A Presidente afirmou que esses exemplos fazem perceber a importância dos taxímetros.-----



## **Regulamento Municipal de Esplanadas**

Ent. 727 - Proposta de Regulamento Municipal de Esplanadas para deliberação do órgão Executivo, com vista à aprovação do mesmo regulamento por parte do órgão deliberativo, respetivamente nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- **A Câmara Municipal retirou este documento, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente solicitou que o ponto fosse retirando, para se preparar melhor o assunto tendo em conta que a entrada em vigor deste obrigará aos proprietários das esplanadas a fazer, em seis meses, as respetivas alterações, que terão custos. Sugeriu que fizessem uma reunião extraordinária para analisar melhor este regulamento.-----

O Vereador Artur Lima concordou, considerando que este regulamento deveria entrar em vigor apenas depois do verão, para que os proprietários tenham tempo para fazerem as devidas alterações, antes do verão de 2013.-----

## **Festas Sanjoaninas – estacionamento de táxis**

Ent. 2858 - Ofício da **Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da Ilha Terceira (APALIT)**, datado de 22 de maio, solicitando o estacionamento provisório para táxis, durante o período das festas sanjoaninas (22 a 30 de junho) na Avenida Tenente Coronel José Agostinho, para autorização do órgão executivo nos termos do n.º 2, do Art. 16.º do Decreto-lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na redação do Decreto-lei 41/2003, de 11 de março. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

**Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores – Quotização extraordinária para o ano de 2011**

Ent. 4131 – Novamente presente o pedido de quotização extraordinária da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), para deliberação do órgão executivo a fim de posteriormente ser submetido a autorização do órgão deliberativo para o efeito, respetivamente nos termos do artigo. 64.º, n.º 6, al. a) e artigo 53.º, n.º 2, al. m) ambos da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal retirou este documento, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente recordou que o assunto já tinha sido anteriormente presente à reunião de Câmara e retirado para que fosse esclarecido o motivo desta quotização extraordinária. A Presidente indicou que foi contraída uma dívida bancária pela AMRAA já há algum tempo com o objetivo de apoiar os municípios a desenvolver diversos projetos financiados com fundos comunitários. Apontou que o apoio foi prestado aos municípios e agora é solicitado aos mesmos que paguem essa quotização extraordinária para repor esse valor, por via da atual situação económica e das pressões que o banco BANIF tem feito para que a situação seja regularizada.-----

O Vereador Artur Lima inquiriu sobre o valor da dívida e desde quando é que ela existe. A Presidente disse ser de cerca de trezentos mil euros e que à Câmara Municipal compete o pagamento de vinte e nove mil, quinhentos e dez euros e noventa cêntimos, valor apurado de acordo com a distribuição do FEF. O Vereador Artur Lima questionou se os restantes municípios já pagaram. A Presidente indicou que os que tiveram disponibilidade financeira já o fizeram e que nenhum município se manifestou contra o pagamento.-----

O Vereador Artur Lima indagou sobre a data do empréstimo, dando conta de não ter a informação prestada pela Presidente. A Presidente apontou que a decisão foi tomada por deliberação da Assembleia Intermunicipal de 28 de abril de 2011 e votada por unanimidade. O Vereador Artur Lima disse querer saber a data do empréstimo e os objetivos deste, dando conta de considerar que foi dinheiro mal gasto e de duvidosa legalidade, acrescentando que dos esclarecimentos que pediu não consta nenhuma

informação. A Presidente deu conta que só reuniu os dados que reportou e que terá de reunir os restantes.-----

O Vereador Artur Lima questionou qual foi o apoio que a Câmara de Angra recebeu. A Presidente reiterou a informação que já tinha sido apresentada, acrescentando que há um parecer do Dr. Carlos Farinha que indica que, tratando-se de uma quotização extraordinária e não de um procedimento corrente, deverá ser competência da Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a mesma. A Presidente disse, ainda, não saber o valor que foi transferido na altura para a autarquia de Angra, supondo que o valor seja semelhante ao desta quotização extraordinária.-----

O Vereador Artur Lima afirmou que estão a votar uma coisa que não sabem o que é, o que considerou ser muito grave, acrescentando que não há documentos que comprovem as informações prestadas. Deu ainda conta que tal lhe parece mais uma questão de equilíbrio das contas da AMRAA do que outra coisa. Recordou ainda que o anterior executivo omitiu esta informação, duvidando que o valor da dívida desse empréstimo seja só de trezentos mil euros, que disse que dura há mais de dois anos, indagando se este valor inclui juros. Concluiu que enquanto não vier devidamente fundamentada a informação não poderá votar favoravelmente. Recordou ainda que esta situação foi notícia na comunicação social, merecendo um esclarecimento público do Presidente da AMRAA que queria silenciar a RDP, porque achava que a notícia não devia ser dada e que o assunto não podia ter sido tornado público. A Presidente anotou que a dívida não foi feita pelo atual mas pelo anterior conselho de administração da AMRAA. O Vereador Artur Lima considerou que sendo assim a situação é ainda mais grave, manifestando que era necessário saber qual a dívida da AMRAA aos bancos, assinalando ainda que a justificação de apoio a projetos comunitários das autarquias não é plausível. Reiterou não querer saber quem fez a dívida, nem a cor política dos mesmos, mas sim escrutinar esta situação, que disse que levará à praça pública. Ressalvou que é uma situação grave, que decorre há pelo menos quatro anos.-----

A Presidente retorquiu que a situação poderá não ser assim tão grave e ser legítima, se atenderem às atuais necessidades dos bancos e a uma insistência junto da AMRAA para que saldem este valor. Apontou ainda que a banca faz essa pressão junto de outras entidades, como sejam a Culturangra ou a Câmara Municipal. O Vereador Artur Lima apontou a calendarização dos empréstimos, supondo que a atual situação

signifique que alguém não o pagou, pondo ainda a hipótese de ser uma conta caucionada. A Presidente indicou ser uma conta de limite descoberto. O Vereador Artur Lima questionou se esse descoberto foi usado só no tempo da anterior administração. A Presidente deu conta que poderá trazer a prestação de contas. O Vereador Artur Lima reiterou que quer o assunto esclarecido, dando ainda nota de ter conhecimento que há pressões para a aprovação deste ponto. A Presidente considerou que não se trata de pressões, mas de um compromisso e de uma votação que foi realizada. O Vereador Artur Lima anotou que há um compromisso sobre o qual esta edilidade não teve conhecimento, ressaltando que o assunto não veio a reunião de Câmara na altura do anterior executivo, concluindo não ter provas da gestão e aplicação desses montantes, o que considerou ser uma situação que prejudica os munícipes de Angra.-----

O Vereador Luís Brasil questionou como é que a AMRAA sustenta esta situação até agora, se a dívida foi feita pelo anterior conselho de administração. A Presidente respondeu que a entidade não tem capacidade de saldar esta dívida, se não a anterior administração já o teria feito, acrescentando que mudaram as pessoas, mas manteve-se a situação.-----

O Vereador José Élio Ventura manifestou que os motivos desta quotização extraordinária ainda não foram completamente esclarecidos, indagando ainda se esta será uma quotização única. Apesar disso, deu conta que no caso de votação não se oporá. A Presidente respondeu afirmativamente, ressaltando que esta questão terá de ir à próxima Assembleia Municipal ou então só poderá ir à de Setembro.-----

O Vereador Artur Lima destacou que com um atraso de quatro anos o problema não será o atraso em três meses. A Presidente assinalou as pressões por parte da banca, que o Vereador Artur Lima considerou que são normais.-----

O Vereador José Élio Ventura inquiriu se falta apenas o pagamento da Câmara de Angra ou se ainda há outros municípios que não tenham pago. A Presidente retorquiu que ainda não pagaram todos. O Vereador Artur Lima acrescentou ter informações de que há os que não pagaram e que não vão pagar. A Presidente deu conta que não foi essa a posição assumida na última reunião, sugerindo que o assunto seja novamente retirado para que sejam reunidas mais informações.-----

**Abertura de concurso público – Empreitada de remodelação das redes de abastecimento e de drenagem de águas em Chafariz Velho / Ladeira Branca**

Ent. 2859 – Ofício n.º SAI-SMAH/2012/1247, de 25 de maio de 2012, dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, solicitando o seguinte:

- Autorizar a abertura do concurso público, nos termos conjugados da alínea b) do artigo 19.º, do artigo 36.º e do artigo 38.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto;-----
- Autorizar a realização da despesa no valor de € 1 022 000,00 (um milhão e vinte e dois mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho;-----
- Fixar o preço base para a execução da empreitada no mesmo valor, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º do CCP;-----
- Aprovar o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e respetivos documentos que o integram e acompanham, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;-
- Fixar o prazo para a entrega das propostas em 24 dias seguidos, a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, nos termos do artigo 63.º e do n.º 1 do artigo 135.º do CCP;-----
- Designar o Chefe de Divisão Municipal de Águas e Águas Residuais, Humberto Manuel da Silva Bettencourt, Diretor de Fiscalização da Obra, sendo substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Chefe de Divisão Municipal de Logística, Daniel Cunha Belo Projecto, atento o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 344.º do CCP;-----
- Designar os seguintes elementos para constituírem o júri que conduzirá este procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP:-----  
Presidente: Humberto Manuel da Silva Bettencourt, Chefe de Divisão Municipal de Águas e Águas Residuais;-----  
Vogais efetivos: Daniel Cunha Belo Projecto, Chefe de Divisão Municipal de Logística, que substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Maria do Anjo Ekström, Diretora-Delegada;-----  
Vogais suplentes: Ana Mesquita Patrocínio, Chefe de Divisão Administrativa e Luís Alberto Borba Gonçalves, Coordenador Técnico.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o solicitado pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo.**-----

O Vereador Artur Lima questionou se o ponto é referente à empreitada de saneamento básico de Santa Luzia. O Vereador José Élio Ventura assentiu.-----

O Vereador José Élio Ventura começou por explicar que se trata do lançamento do concurso público, os pedidos de autorização e as várias peças concursais para a empreitada de remodelação das redes de abastecimento e drenagem de águas no Chafariz Velho/Ladeira Branca. Indicou que é uma obra que se desenvolve em cerca de doze mil e oitocentos metros. O Vereador Artur Lima anotou que a outra era de apenas um quilómetro, inquirindo novamente se é saneamento básico. O Vereador José Élio Ventura confirmou que se trata de saneamento básico, porque visa vários investimentos que têm a ver com a criação da rede de separação de águas residuais e pluviais, com a construção de uma conduta adutora.-----

O Vereador Artur Lima recordou que essa foi a proposta do próprio para o orçamento de 2010 e que, na altura, com uma extensão de um quilómetro o orçamento era de um milhão de euros, indagando como é que o preço se mantém agora com uma extensão de doze mil e oitocentos metros.-----

O Vereador José Élio Ventura mostrou o desenho da intervenção, explicando os limites da mesma. Indicou ainda que houve uma alteração ao plano submetido à última Assembleia Municipal, tendo em vista o enquadramento orçamental para o lançamento desta obra. Anotou que a empreitada das Figueiras Pretas, foi concluída em cerca de cento e trinta mil euros. O valor base da proposta, para lançamento desta empreitada, é de um milhão e vinte e dois mil euros acrescido de IVA. Concluiu que a alteração orçamental foi no sentido de obter uma verba de oitocentos mil euros no ano 2013 para permitir o lançamento desta obra a concurso. Explicou que com esta empreitada pretende-se alterar ou substituir a tubagem de fibrocimento que existe na rede de distribuição de água, cuja idade disse ser superior a trinta e cinco anos e também da atual rede de saneamento, que disse ter cerca de cinquenta anos, por via da degradação, quer em termos de equipamentos quer em termos de materiais e pelo facto de constituir uma drenagem unitária, que faz com que se junte as águas pluviais e

residuais, o que disse criar constrangimentos ao nível das estações elevatórias e da estação de tratamento de águas residuais. Apontou que vão proceder à remodelação da rede pluvial, à construção de uma rede de distribuição de água para abastecimento dos consumidores, que prevê a abertura de valas para demolição das condutas existentes e posterior construção destas e dos coletores, incluindo câmaras de visita, ramais domiciliários de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Acrescentou que a intervenção prevê ainda a construção de uma conduta adutora numa extensão de cerca de mil e quatrocentos metros e a remodelação da rede de águas residuais em dois mil e setecentos metros. Destacou ainda a construção de duas câmaras reductoras de pressão, demolição de câmaras de perda de carga da Ladeira Branca, remodelação do equipamento mecânico do reservatório da Ladeira Branca, repavimentação e massa betuminosa a quente ou calçada dos arruamentos intervencionados, incluindo a construção de lancis, passeios e valetas e ainda a execução de pinturas com tinta termoplástica para sinalização rodoviária horizontal na Ladeira Branca. Concluiu que o que é pedido para deliberação e decisão é a abertura do concurso, nos termos da legislação supracitada e a autorização da despesa no valor de um milhão e vinte e dois mil euros, carecendo de autorização da Assembleia Municipal, conforme o próprio explicou no início da reunião, passando a enumerar as restantes solicitações constantes do ofício. Acrescentou ainda que é uma empreitada que se prevê que tenha um prazo de execução de cerca de trezentos e sessenta dias. O Vereador apontou que o desencadear deste procedimento tem como objetivo iniciar a obra ainda no ano em curso, sendo que grande parte da obra decorrerá apenas no ano 2013.-----

A Vereadora Teresa Valadão ausentou-se da reunião antes da votação.-----

O Vereador Artur Lima congratulou-se com a iniciativa, sobre a qual recordou falar desde a primeira reunião em 2009.-----

A Presidente colocou à votação a inserção do ponto fora da agenda, aprovada por unanimidade pelos Vereadores.-----

Fora da Agenda

**DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS**

**Isenção de Taxa**

Ent. 2912 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, referente ao licenciamento de ocupação da via pública, na Praça Velha, no dia 2 de junho de 2012, no âmbito da celebração do Dia da Criança, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. O valor da taxa a pagar é de €40,50. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----



## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....